

LISTA DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕE QUE:

(Do Deputado Zé Lima e outros)

“Dispõe sobre a realização de plebiscitos para criação do Estado de Tapajós”.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica convocado, com fundamento nos artigos 18, parágrafo 3º, e 48, VI, da Constituição Federal, plebiscito para que o eleitorado dos Municípios de Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Juriti, Medicilândia, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa, Uruará e Vitória do Xingu, Altamira, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão, Itaituba, decida sobre a conveniência de serem desmembrados do território do Estado do Pará para constituírem o Estado dos Tapajós.”

Zé Lima
Deputado Federal
PP / PA